

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

237/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO


Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 200, publicada no D.O.U. nº 166, de 28.08.2003, Seção 2, p.31, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "FG-2, nº 45.0755", leia-se: FG-2, nº 45.0761.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16.09.03